



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

P O R T A R I A Nº 211/2018.

DETERMINAR O RECESSO DE FINAL DE ANO SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS PROCESSUAIS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 Á 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o decidido na Reunião de Diretoria realizada em 10 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Determinar o recesso de final de ano, para os servidores e conselheiros do CREMESE, no período de 26 a 28 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único: Nos dias 24 e 31/12/2018 será Ponto Facultativo, razão pela qual este CREMESE suspenderá suas atividades a partir de 22/12/2018.

Art.2º- Suspender os prazos processuais nos dias compreendidos entre 22 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019 conforme autoriza o art. 11 do Código de Processo Ético-Profissional.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 13 de dezembro de 2018.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE.